



EDITAL nº. 042/2017

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor no **ILEEL**, na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Letras	I: Linguística	Linguística Aplicada	01	Licenciatura Plena em Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística, com Doutorado em Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística ou Estudos Linguísticos ou Linguística Aplicada, e com tese na área de Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa.	Dedicação Exclusiva
Letras – Habilitação em Francês	II: Língua e Literatura francesas	-----	01	Graduação em Letras com licenciatura plena em Língua Francesa; e com Doutorado em Letras, ou em Estudos Literários, ou Linguística, ou Linguística Aplicada ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos.	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Área I: Disciplinas da área de Língua Portuguesa, Linguística e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa, disciplinas essas obrigatórias, optativas e/ou eletivas do Curso de Letras e



EDITAL nº. 042/2017

dos outros cursos para os quais são ministradas disciplinas, e quaisquer outras disciplinas determinadas pelo ILEEL.

Área II: Disciplinas pertinentes à licenciatura em Língua Francesa, Trabalho de conclusão de curso, Atividades acadêmico-científico-culturais, Estágio Supervisionado, Linguística Aplicada, Metodologia do Ensino de Línguas Estrangeiras, Inclusão Social, disciplinas optativas e eletivas pertinentes ao Curso de Letras: licenciatura em Língua Francesa, ofertado pelo Instituto de Letras e Linguística da UFU, e quaisquer outras disciplinas determinadas pelo ILEEL.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 07 de setembro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de setembro de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de setembro de 2017 ao término do período de inscrições**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 08 de outubro de 2017 às 7h40, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).**

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ÁREA I

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	I – Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão). (10 pontos) II - Capacidade de síntese/objetividade. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita. (5 pontos).	15



EDITAL nº. 042/2017

2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica	I: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos), II: Domínio teórico-prático dos conteúdos, abrangência e correção teórica e conceitual, correção e propriedade da linguagem. (10 pontos). III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema. (5 pontos) IV: Quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área. (5 pontos). V: Consistência (implícita e explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (5 pontos);	35
3	Capacidade de problematização	I: Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente. (10 pontos). II: Capacidade crítica e domínio do tema. (10 pontos).	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I: Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados. (20 pontos).	20
5	Coesão, coerência e correção textual	I - Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. (5 pontos) II - Será avaliado o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Portuguesa, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita. (5 pontos)	10
Total			100

ÁREA II

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	I: Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão). (10 pontos) II: Capacidade de síntese/objetividade. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos).	15



EDITAL nº. 042/2017

2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica	I: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos). II: Domínio teórico-prático dos conteúdos, abrangência e correção teórica e conceitual, correção e propriedade da linguagem. (10 pontos). III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema. (5 pontos) IV: Quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área. (5 pontos). V: Consistência (implícita e explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (5 pontos);	35
3	Capacidade de problematização	I: Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente. (10 pontos). II: Capacidade crítica e domínio do tema. (10 pontos).	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados. Capacidade de compreensão (7 pontos), capacidade de análise (7 pontos) e capacidade de síntese (6 pontos).	20
5	Coesão, coerência e correção textual	I: Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Coesão (2,5 pontos), Coerência (2,5 pontos). II: Será avaliado o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Francesa, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita. Correção textual (5 pontos)	10
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ÁREA I

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	I: Coesão e consistência interna. (4 pontos); II: Fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; e, referências bibliográficas indicadas. (6 pontos).	10



EDITAL nº. 042/2017

2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo	I: Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências. (6 pontos). II: Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; (7 pontos). III: Quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados e pertinência temática e abordagem teórico-conceitual. (10 pontos). IV: Domínio teórico-prático do campo de saber do tema e domínio do conteúdo. (14 pontos). V: A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula; (9 pontos). VI: Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e relação teoria e prática. (4 pontos).	50
3	Objetividade e articulação e clareza de ideias	I: Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. (12 pontos). II: Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas. (18 pontos)	30
4	Tempo de Apresentação	tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
Total			100

ÁREA II

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	I: Coesão e consistência interna. (2 pontos); II: Fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; e, referências bibliográficas indicadas. (3 pontos).	5



EDITAL nº. 042/2017

2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo	I: Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências. (4 pontos). II: Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; (5 pontos). III: Quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados e pertinência temática e abordagem teórico-conceitual. (7 pontos). IV: Domínio teórico-prático do campo de saber do tema e domínio do conteúdo. (10 pontos). V: A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula; (6 pontos). VI: Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e relação teoria e prática. (3 pontos).	35
3	Objetividade e articulação e clareza de ideias	I: Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. (5 pontos) II: Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas. (8 pontos)	13
4	Tempo de Apresentação	>ou = 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Tempo <ou = 30 minutos: 0 ponto	10
5	Linguagem, fluência na Língua Francesa e postura como professor	I: Domínio da Língua Francesa quanto a: uso formal adequado da língua (7 pontos); abrangência (7 pontos); correção teórica (6 pontos). II: Organização de ideias(2,5 pontos), clareza (2,5 pontos), coerência (2,5 pontos) e comunicabilidade (espírito crítico, fluência, objetividade e adequação da linguagem). (2,5 pontos) III: Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (2 pontos); postura corporal (2 pontos); linguagem e universo vocabular utilizado. (3 pontos).	37
Total			100



EDITAL nº. 042/2017

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ÁREA I

ITEM CURRICULAR		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO	
1.1 - Ensino	1.1.1 - Mestrado/Doutorado	1,0 pt por semestre	3,0	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/Instituição.	
	1.1.2 - Especialização	0,5 pt por semestre	1,0		
	1.1.3 - Graduação	0,4 pt por semestre	2,0		
	1.1.4 - Ensino Médio/ Fundamental	0,1 pt por semestre	0,5		
1.2 - Orientação	1.2.1 - Doutorado	0,5 pt por orientação	1,0	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso.	
	1.2.2 - Mestrado	0,4 pt por orientação	2,0		
	1.2.3 - Pós-graduação <i>lato sensu</i> , Monografia ou TCC de graduação, Iniciação Científica (PET - PIBIC - IC com ou sem bolsa)	0,1 pt por orientação	0,5		
1.3 – Atividades Profissionais	1.3.1 – Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados		0,5 pt por curso	1,0	A comprovação se dará por declaração da coordenação do curso de Extensão ou por órgão correlato
	1.3.2 - Aprovação em concursos para docente mediante comprovação por publicação oficial	1.3.2.1 - Superior efetivo	0,25 pt por item	0,5	A comprovação se dará por publicação oficial.
		1.3.2.2 - Superior substituto	0,15 pt por item	0,3	
	1.3.3 - Participação em Bancas	1.3.3.1 - Concurso Público na área específica	0,5 pt por banca	1,0	A comprovação se dará por declaração da Direção do órgão responsável pela atividade
		1.3.3.2 - Defesa de Doutorado	0,5 pt por banca	1,0	
		1.3.3.3 - Exames de Qualificação: doutorado/ mestrado	0,2 pt por banca	1,0	
		1.3.3.4 - Defesa de Mestrado	0,3 pt por banca	1,5	
1.3.3.5 - Defesa de Monografia		0,1 pt por banca	0,5		
1.3.4 - Membro de Conselho Editorial		0,1 pt por Conselho	0,5		



EDITAL nº. 042/2017

	1.3.5 - Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica)	1.3.5.1 - Cursos de Graduação e Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,3 pt por semestre	1,2	A comprovação se dará por declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores
		1.3.5.2 - Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	0,25 pt por semestre	0,5	
		1.3.5.3 - Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	0,2 pt por semestre	1,0	A comprovação se dará por declaração da Direção do órgão responsável pela atividade
Total				20 pontos	

ÁREA II

ITEM CURRICULAR		PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1.1 Ensino	1.1.1. Mestrado/Doutorado	1,0 pt por semestre	3,0	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/ Instituição
	1.1.2. Especialização	0,5 pt por semestre	1,0	
	1.1.3. Graduação	0,4 pt por semestre	2,0	
	1.1.4. Ensino Médio/Fundamental	0,1 pt por semestre	0,5	
1.2 Orientação	1.2.1. Doutorado	0,5 pt por semestre	1,0	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso
	1.2.2. Mestrado	0,4 pt por semestre	2,0	
	1.2.3. Pós-graduação <i>lato sensu</i> , Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, Iniciação Científica (PET-PIBIC-IC com ou sem bolsa)	0,1 pt por orientação	0,5	
1.3. Atividades Profissionais	1.3.1. Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados	0,5 pt por curso	1,0	A comprovação se dará por declaração da coordenação do curso de Extensão ou por órgão correlato
	1.3.2 Aprovação	1.3.2.1. Superior efetivo	0,25 pt por item	0,5



EDITAL nº. 042/2017

em concursos para docente.	1.3.2.2. Superior substituto	0,15 pt por item	0,3	oficial
1.3.3. Participação em Bancas	1.3.3.1. Concurso Público na área específica	0,5 pt por banca	1,0	A comprovação se dará por declaração da Direção do órgão responsável pela atividade
	1.3.3.2. Defesa de Doutorado	0,5 pt por banca	1,0	
	1.3.3.3. Exames de Qualificação: doutorado/ mestrado	0,2 pt por banca	1,0	
	1.3.3.4. Defesa de Mestrado	0,3 pt por banca	1,5	
	1.3.3.5. Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	0,1 pt por banca	0,5	
	1.3.4. Membro de Conselho Editorial	0,1 pt por Conselho	0,5	
1.3.5. Direção e Coordenação administrativa e acadêmica	1.3.5.1. Cursos de Graduação e Pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	0,3 pt por semestre	1,2	A comprovação se dará por declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores
	1.3.5.2. Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	0,25 pt por semestre	0,5	
	1.3.5.3. Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares e suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	0,2 pt por semestre	1,0	A comprovação se dará por declaração da Direção do órgão responsável pela atividade
Total			20 pontos	



EDITAL nº. 042/2017

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área
ÁREA I**

ITEM CURRICULAR		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
2.1 – Produção Técnico- Bibliográfica	2.1.1 - Livro Técnico/Científico publicado na área de Letras (Língua Portuguesa e Linguística).	2,0 pts por livro	8,0	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação
	2.1.2 - Livro Didático publicado na área de (Língua Portuguesa e Linguística).	1,0 pt por livro	4,0	
	2.1.3 - Capítulo de Livro publicado na área de Letras (Língua Portuguesa e Linguística).	1,0 pt por capítulo	6,0	
	2.1.4 - Direção/Organização/Edição/Coordenação de livros ou coleções ou Revistas publicados na área de (Língua Portuguesa e Linguística).	1,0 pt por item	4,0	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação
	2.1.5 - Artigo em Revista Internacional	2,5 pts por artigo	5,0	
	2.1.6 - Artigo em Revista Nacional (Qualis A até B2)	2,0 pts por artigo	10,0	
	2.1.7 - Artigo em Revista Nacional (Qualis B3 e B4)	1,5 pts por artigo	6,0	
	2.1.8 - Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas	1,0 pt por trabalho	3,0	
	2.1.9 - Prefácio/Apresentação de obras especializadas publicados	0,5 pt por item	2,0	
	2.1.10 - Resenha crítica publicada em Revista com Qualis	0,5 pt por trabalho	3,0	
	2.1.11 - Tradução publicada de livros	1,0 pt por livro	5,0	
	2.1.12 - Tradução publicada de artigos	1,0 pt por artigo	4,0	
	2.1.13 - Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares	2.1.13.1 - Como Coordenador	0,5 pt por coordenação	
2.1.13.2 - Como Membro de Comissão		0,2 pt por comissão	1,0	
2.1.14 - Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional	2.1.14.1 – Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade
	2.1.14.2 - Mesa-redonda	0,4 pt por trabalho	2,0	
	2.1.14.3 – Minicurso/Workshop	0,3 pt por trabalho	1,5	



EDITAL nº. 042/2017

2.1 – Produção Técnico- Bibliográfica		2.1.14.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5	foi realizada.
	2.1.15 - Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional	2.1.15.1 – Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0	
		2.1.15.2 - Mesa- redonda	0,4 pt por trabalho	2,0	
		2.1.15.3 – Minicurso/workshop	0,3 pt por trabalho	1,5	
		2.1.15.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5	
	2.1.16 - Projeto de Pesquisa em linguística Aplicada ao ensino de Língua Portuguesa.		2,0 pts por projeto	4,0	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável.
Total				80 pontos	

ÁREA II

ITEM CURRICULAR	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1 - Livro Técnico/Científico publicado na área de Letras (Língua Francesa).	2,0 pts por livro	8,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capa em que constem o nome do autor e o ano da publicação
2 - Livro Didático publicado na área de Letras (Língua Francesa).	1,0 pt por livro	4,0 pontos	
3 - Capítulo de Livro publicado na área de Letras (Língua Francesa).	1,0 pt por capítulo	6,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa, contra-capa e sumário da coletânea organizada em que o capítulo foi publicado.



EDITAL nº. 042/2017

4 - Direção/Organização/Edição/Coordenação de livros ou coleções ou Revistas publicados na área de Letras (Língua Francesa).		1,0 pt por item	4,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação; e documento comprovando o Qualis do periódico, emitido no sistema CAPES.
5 - Artigo em Revista Internacional		2,5 pts por artigo	5,0 pontos	
6 - Artigo em Revista Nacional (Qualis A até B2)		2,0 pts por artigo	10,0 pontos	
7 Artigo em Revista Nacional (Qualis B3 e B4)		1,5 pts por artigo	6,0 pontos	
8 - Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas		1,0 pt por trabalho	3,0 pontos	
9 - Prefácio/Apresentação de obras especializadas publicados		0,5 pt por item	2,0 pontos	
10- Resenha crítica publicada em Revista com Qualis		0,5 pt por trabalho	3,0 pontos	
11- Tradução publicada de livros		1,0 pt por livro	5,0 pontos	
12- Tradução publicada de artigos		1,0 pt por artigo	4,0 pontos	
13- Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares	13.1 – Como Coordenador	0,5 pt por coordenação 0,2 pt por comissão	1,0 ponto	
	13.2 – Como Membro de Comissão		1,0 ponto	
14- Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional	14.1 – Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0 pontos	
	14.2 – Mesa-redonda	0,4 pt por trabalho	2,0 pontos	
	14.3 – Minicurso/Workshop	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
	14.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
15- Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional	15.1 - Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0 pontos	
	15.2 - Mesa-redonda	0,4 pt por trabalho	2,0 pontos	
	15.3 - Minicurso/Workshop	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
	15.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
16- Projetos de Pesquisa concluídos, excetuados os de Mestrado, Doutorado e de Pós-doutorado.		2,0 pts por projeto	4,0 pontos	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável
Total			80 pontos	



EDITAL nº. 042/2017

Observação:

Áreas I e II - Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 10 de agosto de 2017.

Marcio Magno Costa